

**CERTIFICADO**

**CERTIFICADO LAS-RAS N° 009/2026**

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro **URA-TM**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **MAURA CRISTINA FERNANDES RESENDE ME**, CNPJ/CPF nº **53.328.085/0001-06**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade: Lavra a céu aberto- Rochas ornamentais e de revestimento ( parâmetro 300,000 m³/ano), com critério locacional (não se aplica), enquadrada na **DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017**, sob os códigos **A-02-06-2**, localizada na Zona Rural; no Município de **ESTRELA DO SUL**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **32768/2012/003/2018**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(s) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

SEM CONDICIONANTES

COM CONDICIONANTES

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

**ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS Nº269/2018, EMITIDO EM 11/12/2018- ATRAVÉS DO PROCESSO 32768/2012/003/2018, POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DA LICENÇA.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 11/12/2028.**

Uberlândia, 16 de abril de 2026.

## Bruno Neto de Ávila

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA TM

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila, Chefe Regional**, em 22/04/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **137741284** e o código CRC **463B321C**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0001955/2024-48

SEI nº 137741284